

Assessoria de Edu-
cação, Saúde e A. Social.
03.00.03
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Antonio Abilás Pereira de Abreu
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

**EMENDA Nº. 002/2013 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2013.
DE AUTORIA DA VEREADORA MARGARIDA MARIA MESQUITA
TOMAZ.**

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 006/2013, de autoria do
Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
contratar o serviço de transporte de alunos residentes no Município de
Apuiarés que estejam devidamente matriculados na Escola Estadual de
Educação Profissional Alan Pinho Tabosa, localizada no Município de
Pentecoste, Instituto Federal de Ciências e Tecnologia localizada no
Município de Umirim e os *universitários do Município de Apuiarés, que
fazem faculdade em Fortaleza.***

**Paço da Câmara Municipal de Apuiarés, em 1º de Março de
2013.**


MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ
VEREADORA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE	CHARLYS SOARES GOMES
RELATORA	RAFAELE SOARES ARAÚJO
MEMBRO	TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA

DATA 13 / 03 / 13

ASSUNTO:

Emenda N: 002/2013 ao Projeto de lei N: 006/2013, de autoria da Deputada Honorária Maria Heringite Louroz, que modifica o Art. 1º do Projeto de lei N: 006/2013.

PARECER DA RELATORA:

Parecer favorável.

Rafael S. Araújo

ASSINATURA DA RELATORA

APROVADO **SIM** **NÃO**

OBSERVAÇÃO:

PARECER FAVORÁVEL

Charlys Soares Gomes

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

15 / 03 / 2013
 AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 APROVADO

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO DA COMISSÃO

22 / 03 / 2013
 AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 APROVADO

[Assinatura]
PRESIDENTE